



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025- SMS**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: SCHULTER DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 07.177.878/0001-46

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Mario Moura Valle, nº 221, Lote 03, Qd E-Muriqui- Mangaratiba- RJ, para a instalação de nova unidade da Estratégia de Saúde da Família- ESF.

Valor global: R\$ 75.930,36 (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.1704**

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 10 de abril de 2025.

Lucas da S. Venito
Secretário Municipal de Saúde

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde